ATO Nº 049/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 386/2026,

Art. 1º - Concede, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao(a) servidor(a) **Maurina dos Santos Souza**, matrícula 6940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotado(a) no órgão 10.43.03 – Fundeb – Creche 70%, em cumprimento ao art. 40, § 1º, inciso II, da CF, combinado com o art. 20, inciso II, da Lei Municipal 2427/2015.

Art. 2º - Com proventos proporcionais, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

Itapecerica da Serra, 08 de junho de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário